



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



### TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 231/2017

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **IVANDRA GAZOLA**, também já qualificada, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 1º de Dezembro de 2017, para a contratação dos serviços de pessoa física que exerça a função de EDUCADORA SOCIAL, que atuará junto ao Programa de Atenção Integral as Famílias (PAIF), junto a sede da Assistência Social, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 231/2017, rescindindo o mesmo a contar da data de sua assinatura.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 04 de maio de 2018.

**DOUGLAS FONTANA**  
CONTRATANTE

**IVANDRA GAZOLA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: